

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 745

Altamira 03 de Março de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Antônio Carlos Lima
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 745

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 **DECRETO N° 2295, DE 01 DE MARÇO DE 2023**
Exoneração do Sr. Gilberto Duarte da Silva

PÁG. 04 **PORTARIA N° 208 - SEMAPS (10/02/2023)**

PÁG. 05 **PORTARIA N° 209 - SEMAPS (10/02/2023)**

PÁG. 06 **PORTARIA N° 218 - SEMAPS (28/02/2023)**

PÁG. 07 **PORTARIA N° 219 - SEMAPS (28/02/2023)**

PÁG. 08 **PORTARIA N° 4.344 - SEMAF (01/03/2023)**

PÁG. 09 **PORTARIA N° 4.371 - SEMAF (03/03/2023)**

PÁG. 10 **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP N°. 104/2023**

PÁG. 11 **1° TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO - PE. N°.021/2022**

PÁG. 12 **EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP N°.073/2022**



Decreto nº 2295, de 01 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO** o servidor **GILBERTO DUARTE DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO

GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.02 19:19:30 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:3953771

4268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.03.02 19:19:51 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 208/2023

ALTAMIRA / PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** a Sr.^a **CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA**, Matrícula nº 013102-2, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem a cidade de Marabá – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para cumprir Ordem Judicial, **Processo nº 0806937-45.2022.8.14.0005**, acompanhando as menores **R.S.S., R.S.L. e R.S.S.**, para serem entregues no Espaço de Acolhimento Provisório – EAP de Marabá – PA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 13 a 15/02/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2023 .


MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº. 504/2021

Altamira – Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 209/2023

ALTAMIRA / PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao Sr. **RONE ARANHA DA SILVA**, Matrícula nº 151750-3, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem a cidade de Marabá – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo cumprindo Ordem Judicial, **Processo nº 0806937-45.2022.8.14.0005**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 13 a 15/02/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2023 .

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº. 504/2021

Altamira – Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 218, de 28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) JOSIANE SAMPAIO DE SOUZA, Matrícula nº 156584-2, no cargo de Psicóloga, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, em virtude de viagem à Reserva Extrativista do Xingú, na Região da Terra do Meio no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para junto ao Núcleo de Gestão Integrada ICMBIO Terra do Meio, atender denuncia de conflitos entre famílias na Comunidade Bela Vista, realizando atendimento multidisciplinar aos moradores que se encontram em vulnerabilidade social, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), no período de 02 a 07/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MÁRIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 219, de 28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) ROSEANE DOS SANTOS DE ASSIS, Matrícula nº 156531-1, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, em virtude de viagem à Reserva Extrativista do Xingú, na Região da Terra do Meio no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para junto ao Núcleo de Gestão Integrada ICMBIO Terra do Meio, atender denúncia de conflitos entre famílias na Comunidade Bela Vista, realizando atendimento multidisciplinar aos moradores que se encontram em vulnerabilidade social, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), no período de 02 a 07/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 4.344/2023

ALTAMIRA-PA, 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 101/2023-PMA/SEMOVI**, de 27 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, sob a responsabilidade da Sr. Izan Lira Passos – **Secretário Municipal SEMOVI**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SECRETARIA, conforme segue.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200372.157 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura;
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17010000 – Outro Convênios do Estado.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.01 08:50:41 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Terça acesse a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.283.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2280, SUDAM I
CEP: 68.271-288 - Altamira/PA
FONE: (88) 3515-3028

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 4.371/2023

ALTAMIRA-PA, 03 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 099/2023-PMA/SECULT**, de 27 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Cultura

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para Secretaria Municipal de Cultura, sob a responsabilidade do Sr. Marcelo Souza Dias – **Secretário Municipal SECULT**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SECRETARIA, conforme segue.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1312200352.164 MANUTENÇÃO DA SECULT
- Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – TRANS DA UNIÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos TRÊS DIAS do mês de março de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.03.03 14:55:47
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.185/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3028



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE-SRP N°. 104/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de parede, com eventual reposição de peças. Empresa: A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 08.940.228/0001-73, valor total R\$ 32.082,00. Altamira, 24/01/2023.

ALAN RODRIGUES DE
Assinado de forma digital
por ALAN RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.03.02
09:32:08 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO - PE. Nº. 021/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAPS.
CONTRATADA: RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA. CNPJ: 14.979.866/0001-09.
Objeto: acréscimo quantitativo de seu objeto aos Contratos Nº 22-0504-001 com valor total R\$: 62.414,54, e Nº 22-0920-003 com valor total R\$: 43.200,99, Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.310, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 15/12/2022.

ALAN RODRIGUES DE
Assinado de forma digital
por ALAN RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.03.01 11:44:24
-03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 073/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PMA. Empresa: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ: 03.712.368/0001-70, contrato n°. 23-0227-001, valor total R\$ 1.001.008,43. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 27/02/2024; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira/PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 27/02/2023.

ALAN RODRIGUES
DE
SENA:03171412284

Assinado de forma digital por ALAN
RODRIGUES DE SENA:03171412284
Dados: 2023.03.02 16:24:07 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br